

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.756, de 3 de dezembro de 2013, JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA do cargo de Diretor-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, a contar de 20 de março de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.756, de 3 de dezembro de 2013, CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO para exercer o cargo de Diretor-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, a contar de 20 de março de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALCIDES RÔMULO SETUBAL NEGRÃO do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de abril de 2023.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE MARÇO DE 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 918269

DECRETO Nº 2959, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 16.905.580,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.905.580,91 (Dezesseis Milhões, Novecentos e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101151211508890 - SEDOP	02500000001	444042	424.664,97
071011545114897608 - SEDOP	02500000001	444042	941.091,85
071011545114897645 - SEDOP	02500000001	444042	5.187.806,59
071011581114997659 - SEDOP	02500000001	444042	1.397.151,84
161011236215098906 - SEDUC	02550000004	339039	5.106.805,47
291012678214867505 - SETRAN	02500000001	444042	731.289,23
462021339215038841 - FCP	02500000001	334041	280.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	02631000060	449039	220.147,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	62659000069	449039	152.987,96
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	2.463.636,00
TOTAL			16.905.580,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2960, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.355.179,18 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.355.179,18 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Dezoito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	449052	7.000,00
161011212215097672 - SEDUC	01500100102	449051	429.600,00
161011212215097674 - SEDUC	01500100102	444042	1.936.040,00
281010460814918715 - NGPR	01500000001	449052	700.000,00
362011442215008814 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	100.000,00
362011442215008814 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	82.539,18
362011442215008820 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	100.000,00
TOTAL			3.355.179,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012045115087552 - SEDAP	01500000001	449039	7.000,00
161011212215097607 - SEDUC	01500100102	449052	2.235.640,00
161011236315018530 - SEDUC	01500100102	449051	130.000,00
281010412212978338 - NGPR	01500000001	339030	700.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	282.539,18
TOTAL			3.355.179,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de março de 2023.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 918256

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0250/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2023/2048736, de 22 de março de 2023;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de JURUTI/PA, no período de 22 a 25/03/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, CPF 701.044.992-90, matrícula funcional nº 5945943/ 3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de março de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 918267

PORTARIA Nº. 1.011/2023-CCG, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/323849,